

A CONTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO POR DÍVIDA NO ESTADO DO TOCANTINS - O CASO CPT, CDHA E REPÓRTER BRASIL¹

THE CONTRIBUTION OF INSTITUTIONS NON-GOVERNMENTAL IN THE FIGHT AGAINST DEBT SLAVERY IN THE STATE OF TOCANTINS - THE CASE CPT, CDHA AND REPORTER BRAZIL

Juliana Lopes do Nascimento

Alberto Pereira Lopes

Universidade Federal do Tocantins- UFT

RESUMO

No Brasil, estima-se que por ano cerca de 25 a 40 mil trabalhadores sejam encontrados em situação de trabalho semelhante ao de escravo, segundo números da CPT (2011) e OIT. Uma das modalidades da escravidão atual mais identificada no estado do Tocantins é a servidão por dívida, que segundo o MPT (2011) constitui-se pelo endividamento do trabalhador pelo empregador com cobranças de dívidas indevidas. No Tocantins a CPT, CDHA e a Repórter Brasil são as instituições não governamentais mais atuantes na luta contra a escravidão por dívida. No desenvolvimento da pesquisa foram realizadas leituras de obras dos autores: LOPES (2009), CPT (2011), SENADO (2011), OIT (2005), MARTINS (1999), (1986) e AMADO (1996). No estudo realizamos entrevistas com membros e representantes da CPT, CDHA, MTE e Repórter Brasil, além do levantamento de dados que possibilitou a construção e análise de gráficos e quadro, e por fim, visitamos o assentamento Luar do Sertão em Ananás (TO), um assentamento formado com trabalhadores resgatados da servidão. Portanto, conclui-se que essas instituições desenvolvem um trabalho de grande relevância no Tocantins, sobretudo pela atuação em diversas áreas como denúncia, projeto de inclusão, banco de dados, medidas preventivas, etc.

Palavras-chave: Instituições não governamentais; Escravidão por dívida; Tocantins.

ABSTRACT

In Brazil, it is estimated that every year about 25-40 thousand workers are found in work situations similar to slavery, according to CPT numbers (2011) and OIT. One of the modalities of the current slavery more identified in state of Tocantins is servitude for debts, according to MPT (2011) is by the employer by the employee's with charges of undue debts. In Tocantins the CPT, CDHA and Reporter Brazil are institutions non-governmental most active in the fight against debt slavery. The development of research were performed readings authors of works: LOPES (2009), CPT (2011), SENADO (2011), OIT (2005), MARTINS (1999), (1986) e AMADO (1996). In the study conducted interviews with members and representatives of the CPT, CDHA, MTE and Reporter Brazil, in addition to collection of data that enabled the construction and analysis of graphics and frame, and finally, visited the tile fixing Moonlight Backwoods in Ananás (TO), a settlement formed with rescued from servitude workers. Therefore, it is concluded that these institutions a very important work in Tocantins, particularly for his performance in several areas as a complaint, inclusion project, database, preventive measures, etc.

¹ Trabalho premiado no 10º Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Tocantins, realizado de 24 a 28 de novembro de 2014, em Palmas-TO.

Keywords: Institutions non-governmental; Debt slavery; Tocantins.

Recebido em 18/09/2015. Aceito em 24/09/2015. Publicado em 03/12/2015.

INTRODUÇÃO

O trabalho escravo contemporâneo encontra-se presente em várias partes do mundo, no Brasil mesmo após 127 anos da promulgação da Lei Áurea ocorrida em 13 de Maio de 1888, abolindo a escravidão negra no país, hoje, segundo números da Comissão Pastoral da Terra - CPT (2011) e da Organização Internacional do Trabalho – OIT, estima-se que por ano cerca de 25 a 40 mil trabalhadores sejam encontrados em situação de trabalho semelhante ao de escravo no Brasil.

Escravidão por dívida segundo o Ministério Público do Trabalho (2011) consiste no endividamento do trabalhador pelo empregador com a cobrança de dívidas indevidas, ou seja, trabalhar para quitar as despesas acumuladas com transporte, alimentação, o próprio equipamento de segurança, etc. E na maioria das vezes esses débitos são superfaturados. Tal modalidade de trabalho escravo contemporâneo é uma das mais identificadas no estado do Tocantins, podendo também ser denominada de servidão por dívida e/ou peonagem.

No estado do Tocantins as instituições não governamentais mais atuantes na luta contra a escravidão é a Pastoral da Terra, o Centro de Direitos Humanos de Araguaína (CDHA) e a ONG Repórter Brasil. O presente estudo almejou alcançar os seguintes objetivos: analisar o papel das instituições objeto da pesquisa no recebimento de denúncias referente à escravidão; identificar a existência de banco de dados de vítimas da servidão; identificar as medidas preventivas realizadas e os projetos de inclusão de trabalhadores resgatados da peonagem; analisar os números disponibilizados pela CPT referente aos trabalhadores escravizados na temporalidade de 2010 a 2013; e identificar juntos aos agentes da pastoral os avanços e retrocessos na luta contra a peonagem.

No desenvolvimento da pesquisa foram realizados estudos em fontes como livros, teses, dissertações, endereços eletrônicos, etc. Além do uso de periódicos disponíveis no portal do Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, e da Organização Internacional do Trabalho. Todo esse embasamento torna-se imprescindível para o entendimento da situação de escravidão contemporânea no Tocantins e para a compreensão da contribuição do trabalho realizado pelas instituições objeto do estudo. Assim, procuramos trabalhar com autores que abordam a problemática da escravidão por dívida ou que trabalhe

com temática relevante a pesquisa. Desse modo, buscou-se a leitura dos seguintes autores: Lopes (2009), Senado (2011), CPT (2011), OIT (2005), Martins (1999), (1986) e Amado (1996).

No decorrer da pesquisa foram realizadas entrevistas com membros e representantes das instituições objeto deste estudo e com a coordenadora da agência do Ministério do Trabalho e Emprego regional de Araguaína/TO. Para tanto, buscou-se analisar essas entrevistas, procurando na fala dos entrevistados, identificar as informações mais relevantes sobre a contribuição dos serviços prestados por estas instituições não governamentais no combate a servidão.

Realizamos um levantamento de dados junto a CPT e Repórter Brasil. A primeira refere-se aos números de denúncias com a participação da pastoral e ao quantitativo de trabalhadores escravizados em território tocantinense, dados encontrados na síntese estatística referente ao ano de 2013 que está disponível no portal da pastoral (<http://www.cptnacional.org.br>). Essas informações possibilitou a construção de gráficos que melhor representasse o trabalho dessas instituições. A segunda diz respeito a uma lista de ações de prevenção contra a escravidão, disponível no portal do programa *Escravo, Nem Pensar* (<http://www.escravonempensar.org.br>), no qual foi possível a construção de um quadro com o detalhamento das medidas preventivas realizadas pelas instituições, sendo que a escolha pelo quadro deve-se a melhor representatividade dos dados obtidos.

Por fim, realizamos pesquisa a campo no assentamento *Luar do Sertão* localizado na zona rural do município de Ananás/TO, para obtenção de informações junto aos assentados que foram participantes do projeto de inclusão de resgatados da escravidão, para tanto, entrevistamos com o auxílio de questionários e o registro de imagens.

DA DENÚNCIA AO BANCO DE DADOS DE VÍTIMAS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

Fazendo referência a situação degradante de trabalho, temos no Brasil o termo *trabalho escravo* como expressa a OIT (2005) que aponta que no país, essa é expressão mais usada para denominar práticas coercitivas de recrutamento e emprego em regiões remotas. O chamado trabalho escravo configura-se como as relações de trabalho degradantes que envolva o cerceamento da liberdade, para isso são usadas ameaças físicas e psicológicas ao trabalhador e/ou a seus familiares, a localização geográfica distante das cidades, além de cobranças de dívidas indevidas. Por suas características, e por ser uma das expressões mais

usadas no país, sobretudo por diversos pesquisadores da área, esse foi o termo no qual escolhemos trabalhar nesse estudo.

Nesse sentido, a Organização Internacional do Trabalho (2005) aponta que justamente na falta de precisão do conceito de trabalho escravo é que se encontra o grande impedimento ao seu combate. A ausência de conceitos bem definidos prejudica a identificação da situação e, conseqüentemente, a punição dos responsáveis.

O reconhecimento da existência de práticas semelhantes ao de trabalho escravo no país ocorreu no ano de 1995, a escravidão atual conforme apresentado no QUADRO 1 é diferente daquela existente até o final do século XIX. Hoje, trabalho escravo no país é proibido por lei segundo o Código Penal Brasileiro. A escravidão contemporânea é mais rentável, pois o custo com a aquisição de mão de obra é muito menor e os lucros são altos, o desenvolvimento das atividades acontecem em um curto período de tempo e as diferenças étnicas são de pouca relevância. As ameaças, violência físicas e psicológicas, punições e até mesmo os assassinatos continuam presente na prática de trabalho escravo atual, assim como acontecia na antiga escravidão.

Quadro 1: Escravidão moderna versus escravidão contemporânea
Frame 1: Modern Slavery versus contemporary slavery

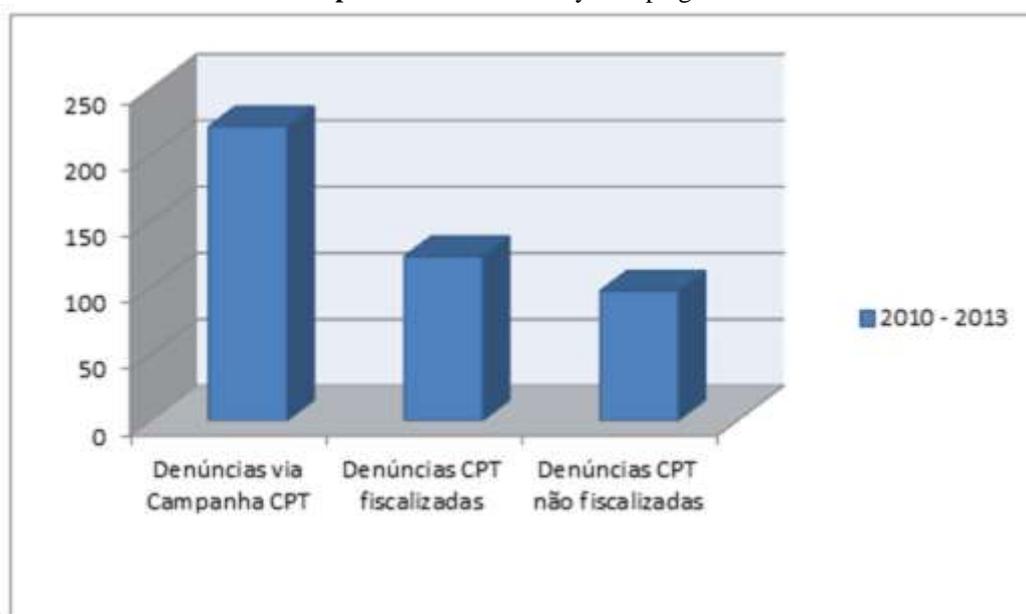
Brasil	Escravidão moderna	Escravidão contemporânea
Propriedade legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto: a riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos	Muito baixo: não há compra e, muitas vezes, gasta-se apenas com transporte
Lucros	Baixos: Havia custos com a manutenção dos escravos	Altos: Se alguém fica doente pode ser mandado embora
Mão-de-obra	Escassa: Dependia de tráfico negreiro, prisão de índios.	Descartável: Um grande contingente de trabalhadores desempregados.
Relacionamento	Longo período: A vida inteira do escravo e até de seus descendentes.	Curto período: Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento.
Diferenças étnicas	Relevantes para a escravidão.	Pouco relevantes: Qualquer pessoa pobre ou miserável pode ser escravizada, independente da cor da pele.
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.

Fonte: Trabalho Escravo no Brasil (OIT), 2007 / Org.: Alberto Pereira Lopes. Março de 2008.

Na escravidão contemporânea, objeto deste estudo, constata-se que as instituições não governamentais aqui em pesquisa, realizam um trabalho de suma importância no que se refere às denúncias de escravidão por dívida no estado do Tocantins.

No momento destacamos o trabalho realizado pela Comissão Pastoral da Terra uma instituição não governamental fundada em 1975 que tem como uma das frentes de atuação o recebimento de denúncias. Vale ressaltar que os trabalhadores têm uma relação de confiança com a instituição, algo primordial para a efetivação dessas denúncias. Verifica-se ainda a existência da campanha permanente de atuação nacional denominada *De Olho Aberto Para Não Virar Escravo*, criada em 1997 e coordenada pelo Frei Xavier Plassat membro da CPT/Tocantins, o objetivo da campanha é erradicar a escravidão em nosso país, e é por meio dessa atuação que advém o grande número de denúncia recebida pela própria pastoral.

Gráfico 1: Denúncias Via Campanha CPT
Graph 1: Denunciations by Campaign CPT



Fonte: <http://www.cptnacional.org.br> / Org.: Juliana Lopes do Nascimento. Fevereiro de 2014.

A partir dos dados coletados e analisados como representado no GRÁFICO 1 constata-se que no período de 2010 a 2013 as denúncias realizadas por meio da campanha da CPT chegaram a um total de 222 casos, desses apenas 124 foram fiscalizadas e 98 denúncias sem nenhuma fiscalização. Pelos números apresentados percebe-se a forte contribuição da atuação da Pastoral da Terra em termos de denúncias.

Vale ressaltar que muitas dessas denúncias não são fiscalizadas e essa ausência de fiscalização pode ser explicada pelo quantitativo de fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), segundo dados de Janeiro de 2014 o Tocantins possui apenas 31 auditores fiscais do trabalho, número pequeno para um estado formado por 139 municípios e que apresenta cada vez mais índices preocupantes. Atualmente a pastoral recebe denúncias de

trabalhadores vítimas da escravidão, em seguida elabora uma ficha com o relato e encaminha ao MTE para que a fiscalização seja planejada, apurada, denúncia fiscalizada e quando necessário os trabalhadores sejam libertados.

Nesse sentido, verifica-se que a Repórter Brasil tem uma linha de atuação voltada para a informação, de desconstrução do discurso de não existência de trabalho análogo ao escravo em território tocantinense, ideia tão difundida por políticos do estado. Fundada em 2001 com o propósito de alavancar as reflexões e ações a respeito das violações dos direitos, como é o caso da escravidão, a ONG possui forte atuação no Tocantins por meio do *Escravo, Nem Pensar* criado em 2004 para combater a escravidão através da educação, é por meio desse programa que a organização atua nos municípios com maiores índices de servidão, informando aos trabalhadores sobre a existência de tal prática, seus direitos e para quem denunciar.

Assim, concordamos com o Ministério Público do Trabalho - MPT (2011), que é necessário alertar a população, quanto à compreensão do que é a escravidão contemporânea e como acontece. Com isso, pode-se aumentar o número de realização de denúncias possibilitando, também, um maior alcance ao combate.

O *Escravo, Nem Pensar* também é desenvolvido em escolas por meio, por exemplo, da realização de palestras, uma forma de transmitir informação para os alunos que ao chegar em casa pode repassar essa mesma informação para sua família. Por meio desse trabalho desenvolvido pela Repórter Brasil, percebe-se uma grande contribuição, pois esses trabalhadores bem informados, na ocorrência de casos de servidão, já sabem como e onde denunciar.

Vale ressaltar que a escravidão contemporânea é um dos temas abordados na educação básica, que segundo o Art. 22 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) a educação básica tem por finalidade desenvolver ao educando a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Nota-se ainda o atual trabalho realizado pelo Centro de Direitos Humanos de Araguaína (CDHA), uma entidade não governamental criada no ano de 2000 e preocupada com a circunstância de desrespeito à dignidade humana, empenhada com a luta pela vida e pelo direito humano, e atuante no combate a escravidão por dívida, à instituição também acompanha os trabalhadores vítimas da servidão informando-os quanto aos seus direitos. No estado do Tocantins identifica-se a importante atuação do CDHA realizando o projeto denominado *Trilhas da Liberdade* que ocorreu de 2006 a 2010, no qual era realizado o

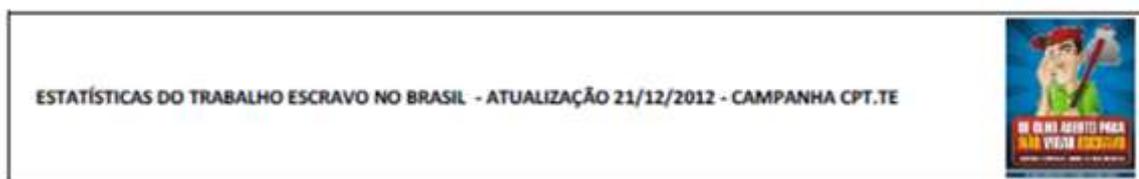
atendimento a trabalhadores vítimas da escravidão, assim como o encaminhamento de denúncia ao MTE e o acompanhamento de trabalhadores resgatados do trabalho escravo.

Sobre o banco de dados de vítimas da escravidão contemporânea, por meio de entrevista realizada com Frei Xavier Plassat (membro da CPT regional do Tocantins e coordenador da Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo) foi possível constatar a existência e a manutenção dessa metodologia que traz números referentes às denúncias e fiscalizações de casos de servidão no Brasil.

A coleta e o processamento dos dados são realizados pelo coordenador da pastoral da terra em Araguaína/TO, e segundo informações obtidas na entrevista à composição desse banco de dados acontece da seguinte forma: são coletadas informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (por meio do registro de seguro-desemprego, no qual são incluídos todos os trabalhadores resgatados das condições de trabalho escravo no país). Portanto, a partir dessa base de informação mantida pelo MTE e de todas as denúncias recebidas pela própria CPT, é elaborada uma planilha em Excel onde é registrado sistematicamente cada caso apontando informações como: quem realizou a denúncia, município e estado que foi identificado o caso, nome da fazenda, nome do proprietário, ano, quando foi fiscalizado, quantas pessoas foram libertadas, ramo de atividade, entre outros.

Por meio dessa planilha produzida pela CPT com todos os casos identificados de trabalho escravo em território brasileiro é que são produzidas as sínteses estatísticas preliminares e anuais conforme exemplifica a FIGURA 1, material disponibilizado no portal da própria instituição (<http://www.cptnacional.org.br/>).

Gráfico 2: Estatística da CPT sobre trabalho escravo no Brasil
Graph 2: Statistics CPT on slave labor in Brazil



TRABALHO ESCRAVO - RANKING [os 4 piores]	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
número de casos identificados	278	265	294	280	240	215	249	184
de camponeses	PA TO MA MT	PA TO MA MT	PA MA TO MT	PA MA MT TO	PA MA MT TO	PA MT MA GO	PA GO MG MA	PA TO MA GO
número de trabalhadores envolvidos	7.628	6.933	8.011	6.997	6.223	4.330	4.342	3598
os camponeses	PA MT TO MA	PA BA MT TO	PA MS MA GO	PA MA GO AL	PA RO TO MA	PA MG GO MA	MS GO PA MG	PA TO MA GO
número de escravos libertados	4.570	3.666	5.968	5.296	4.283	3.094	2.491	2016
os camponeses	PA MT MA GO	PA BA TO MT	PA MS GO MG	GO PA AL MT	RI PE ES MG	PA MG GO SC	MG MG GO PA	PA TO MG PB
número de proprietários na lista suja	133	172	184	203	179	220	296	338
os camponeses	PA MA MT TO	PA TO MA MT	PA TO MA GO	PA MA TO GO	PA MA MS TO	PA MA TO MT	PA MT MA GO	PA MT GO MA

TRABALHO ESCRAVO - DADOS POR REGIÃO - em 08/12/2012									
Região (UF/MT/MT (*)	Casos identificados		Pessoas envolvidas		Casos fiscalizados		Pessoas resgatadas		
NÚMEROS por GRANDE REGIÃO	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	
N	56	87	962	1.814	71	74	518	1.044	
NE	37	33	508	592	27	31	298	483	
CO	47	27	1.966	288	45	24	795	267	
SE	23	17	158	340	23	17	154	350	
S	46	19	748	559	46	19	730	589	
TOTAL	249	183	4.342	3.593	212	165	2.495	2.653	
sub-total AMAZÔNIA LEGAL	133	110	1.338	2.062	99	94	721	1.201	
em % por GRANDE REGIÃO	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	
N	36,6%	47,5%	22,2%	50,5%	33,5%	44,8%	20,8%	39,4%	
SE	14,9%	18,0%	11,7%	16,5%	12,7%	18,8%	11,9%	16,3%	
NE	18,9%	14,8%	45,3%	8,0%	21,2%	14,5%	31,9%	10,1%	
CO	9,2%	9,3%	3,6%	9,5%	10,8%	10,3%	6,7%	13,2%	
S	18,5%	10,4%	17,2%	15,8%	21,7%	11,5%	29,3%	21,1%	
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
sub-total AMAZÔNIA LEGAL	53,4%	60,1%	30,8%	57,4%	46,7%	57,0%	28,9%	41,3%	

Fonte: <http://www.cptnacional.org.br> / Org.: Juliana Lopes do Nascimento. Fevereiro de 2014.

Vale ressaltar, que os números de escravidão por dívida no Brasil são pertinentes ao ano de 2000 até os dias atuais, pois, nota-se que as informações a partir de 1995 a 2000 são dados inexpressivos que não reflete a realidade dos números, devido às instituições estarem iniciando o trabalho de tabulação de dados.

O DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INCLUSÃO

Referente às medidas preventivas realizadas pelas instituições não governamentais, no Tocantins constata-se que assim como nos outros estados da federação, a Pastoral da Terra desde 1997 promove a campanha *De olho aberto para não virar escravo*, tentando elaborar estratégia de combate ao trabalho escravo que vão desde prevenção, a cobrança de repressão e

de ações políticas para quebrar o ciclo da escravidão no qual estão inseridos muitos desses trabalhadores vítimas da servidão por dívida.

A CPT realiza um trabalho de prevenção, alerta, vigilância, sensibilização aos trabalhadores vulneráveis que moram em assentamentos ou bairros pobres que migram frequentemente para trabalhar em fazendas da região, prevenindo-os quanto aos riscos de se tornarem vítimas da escravidão por dívida. A contribuição da instituição na prevenção da prática de trabalho escravo por dívida no estado vai desde a realização de palestras, oficinas, seminários, entrega de material informativo como, por exemplo, cartazes, calendários, onde são disponibilizados os números para a efetivação de denúncia, entre outras atividades.

Outra contribuição de grande relevância é a atuação da ONG Repórter Brasil que instituiu no ano de 2007 um fundo de apoio a projetos do programa *Escravo, Nem Pensar*. Assim, procura-se oferecer apoio tanto técnico quanto financeiro à realização de iniciativas de prevenção ao trabalho escravo contemporâneo, tais ações podem ser elaboradas por educadores, líderes comunitários e entidades de direitos humanos, em qualquer parte do território brasileiro. No que tange as formações de educadores busca-se colocar o tema nos conteúdos programáticos dos municípios onde são altos os índices de escravidão por dívida.

O fundo de apoio tem por objetivo valorizar e estimular ações autônomas da Sociedade Civil para o combate as condições de trabalho semelhante ao de escravo em comunidades consideradas de risco. Os projetos constituem-se de diferentes ações como eventos culturais, atividades escolares, pesquisas, iniciativas de geração de renda, etc. Pretende-se, principalmente, envolver a sociedade e ampliar a sua participação no combate à escravidão.

Ao analisar o QUADRO 2 com a lista de trabalhos preventivos desenvolvidos no estado do Tocantins entre o período de 2006 a 2013 por meio do fundo de apoio a projetos do programa *Escravo, Nem Pensar*, é possível constatar a forte contribuição do trabalho realizado pela Repórter Brasil. Dessa forma, Identifica-se os seguintes números: foram realizados 19 projetos comunitários, 01 concurso da abolição e 07 formações/oficinas de lideranças e educadores. Totalizando 27 trabalhos efetivados no Tocantins.

Quadro 2: Medidas preventivas no estado do Tocantins
Frame 2: Preventive measures in the state of Tocantins

Ano	Projeto/Formação	Municípios Envolvidos
2013	Liberdade vem e canta	Araguaína
2013	Juventude, trabalho e liberdade	Nova Olinda
2013	Trabalho consciente gera renda	Nova Olinda
2012	Vidas em Liberdade	Araguaína
2012	Lindô: um resgate cultural	Muricilândia
2011	Formação de trabalhadores	Palmeirante
2011	Não há cidadania sem liberdade	Araguaína
2011	Estrada para cidadania – Erradicar para libertar	Araguaína
2011	As lutas de um povo de uma comunidade quilombola	Santa Fé do Araguaia
2010	Trabalho escravo: um mal a ser combatido	Xambioá
2009	Concurso da Abolição	Araguaína; Colinas do Tocantins; Santa Fé do Araguaia; Xambioá.
2009	Identificar para orientar	Araguaína
2009	Trabalho escravo, como evitar essa armadilha	Xambioá
2009	Fazendo e aprendendo	Nova Olinda
2008	Formação de lideranças	Campos Lindos
2008	Nova Olinda sem trabalho escravo	Nova Olinda
2008	Conhecendo e prevenindo as várias faces da escravidão contemporânea	Araguaína
2008	Conscientizar para libertar	Ananás
2008	Direitos Humanos e Ética: uma abordagem de paz se constrói com conhecimento	Goiatins
2007	Formação de lideranças	Wanderlândia
2007	Formação em Xambioá	Xambioá
2007	Formação em Ananás	Ananás
2007	Formação em Araguaína	Araguaína
2007	Axixá sem escravidão	Axixá do Tocantins
2007	Educação contra a escravidão	Axixá do Tocantins
2007	Escravo nunca mais	Araguaína
2006	Formação em Axixá do Tocantins	Axixá do Tocantins

Fonte: <http://www.escravonempensar.org.br> / Org.: Juliana Lopes do Nascimento. Junho de 2014.

Por meio do banco de dados da CPT são escolhidos os municípios para o desenvolvimento dos projetos, sendo prioridade os locais onde há maior incidência da prática de trabalho análogo ao de escravo. A realização desses projetos é de suma importância para prevenção e combate ao trabalho escravo por dívida, pois essas instituições através dessas ações alertam os trabalhadores sobre seus direitos, informa o que é a escravidão contemporânea, como pode ser denunciado, evitando assim que mais trabalhadores tornem-se alvo da escravidão.

No Brasil existem leis contra a redução de pessoas em trabalho semelhante ao de escravo, porém o termo “condições análogas à de escravo” deixa algumas lacunas para a impunidade no país, e muitos empregadores se utilizam dessas brechas para obter a impunidade. Assim, conforme o artigo 149 do Código Penal Brasileiro:

Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, quer sujeitando a condições degradantes de trabalho, quer restringindo por qualquer meio a sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. Pena: reclusão de 2 a 8 anos e multa, além da pena correspondente à violência (BRASIL, 2003, p.9).

Desse modo, segundo a OIT (2005 p.46), “O desafio do Brasil é complementar seus louváveis esforços no cumprimento da lei contra a impunidade, com estratégias eficazes de prevenção e reabilitação”. Já obtemos algumas conquistas no combate a tal prática, porém, é necessário que a lei seja realmente cumprida e que verdadeiramente haja a punição dos infratores.

Um dos maiores desafios no combate à servidão por dívida é evitar que os trabalhadores resgatados voltem à reincidência da prática, pois são muitos os trabalhadores que vivem desse tipo de trabalho como afirma em entrevista Frei Xavier Plassat:

Trabalhador que depois de resgatado retornou a escravidão (...). Têm muitos trabalhadores cuja vida é uma sucessão de empregos desse tipo, então a probabilidade maior é que pelo menos 2 em cada 3 trabalhadores volta a trabalhar em circunstâncias que são parecidas. (F. X. P., entrevista em Nov. 2012.)

Nesse sentido, como apontado pelo entrevistado, é forte a reincidência nessa prática. Daí surge à necessidade da realização de projetos de inclusão de trabalhadores resgatados, para evitar que voltem à escravidão. No estado do Tocantins, uma das mais relevantes contribuições da atuação da CPT em parceria com o CDHA, foi à realização de um projeto de

inclusão de trabalhadores resgatados das condições de servidão. Tal importância do projeto desenvolvido em Ananás é apresentada por Lopes, quando revela que:

A pequena experiência do CDHA mostra o quanto é importante inserir o trabalhador vítima da opressão em trabalhos alternativos, um trabalhador que tem sido alvo de práticas abusivas por proprietários de terras. O projeto do CDHA serve de exemplo para que as autoridades vejam a reforma agrária como uma solução para extinguir a cadeia da escravidão (LOPES, 2009, p. 261).

Logo, como apresentado pelo autor, além da distribuição de terra, é necessário que o governo proporcione a esses trabalhadores condições para que estes permaneçam em suas terras. Tal projeto realizado em Ananás/TO, um dos municípios com maior incidência de trabalhadores envolvidos em condições de escravidão, procurou trabalhar com famílias de resgatados da servidão, onde se estabeleceu a construção de uma horta comunitária como apresentado abaixo na FIGURA 2.

Figura 2: Projeto de Horta Comunitária desenvolvida pelo CDHA/CPT em Ananás (TO)
Figure 2: Project Community Vegetable Garden developed by CDHA/CPT in Ananás (TO)



Fonte: Escravidão por dívida no norte do estado do Tocantins / Autor: Alberto P. Lopes. Jun. 2008.

Então, o que era produzido servia para o sustento da família e o excedente era comercializado na feira da cidade. Tal importância é apresentada por Lopes quando revela que:

A pequena experiência do CDHA mostra o quanto é importante inserir o trabalhador vítima da opressão em trabalhos alternativos, um trabalhador que tem sido alvo de práticas abusivas por proprietários de terras. O projeto do CDHA serve de exemplo para que as autoridades vejam a reforma agrária

como uma solução para extinguir a cadeia da escravidão (LOPES, 2009, p. 261).

Para verificar como essas famílias estão hoje, visitamos o assentamento *Luar do Sertão* localizado na zona rural do município de Ananás no extremo norte do estado do Tocantins, o assentamento é formado por seis alqueires para cada família e um alqueire para uso comum dos assentados.

Figura 3: Plantação de um dos trabalhadores residente no assentamento
Figure 3: Planting one of the resident workers in the settlement



Fonte: Autora, Julho de 2014.

Em entrevistas os trabalhadores ali residentes explicaram como é gratificante trabalhar na própria terra, que estão conseguindo produzir para a subsistência com a própria lavou em seu terreno como expresso na FIGURA 3 e também produzem farinha em casa como apresentado na FIGURA 4, e o excedente é comercializado na cidade, que são produtos como arroz, mandioca, amendoim, galinha, entre outros.

Figura 4: Local para fabricação de farinha
Figure 4: Place for the production flour



Fonte: Autora, Julho de 2014.

Porém, os assentados relatam que ainda falta a realização de cursos de hortifrúti para que possam produzir mais e com melhor qualidade, também falta uma escola no assentamento, muitos desses trabalhadores querem estudar, mas têm dificuldade, pois a escola mais próxima fica localizada em Ananás.

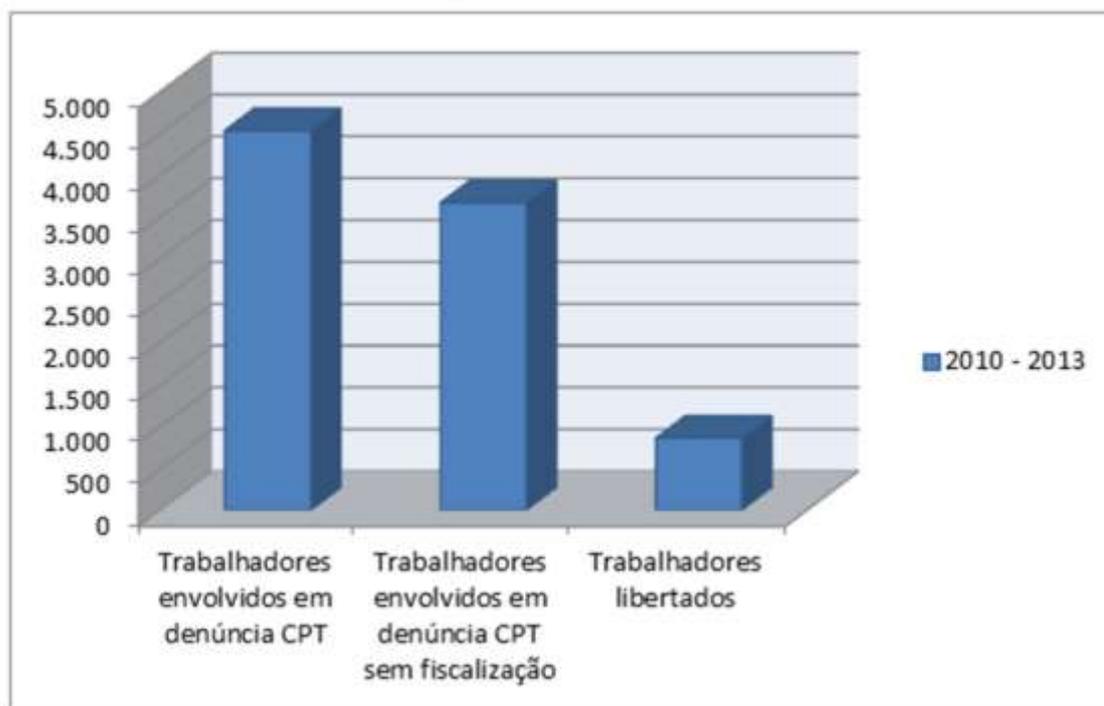
Quando questionados se hoje há necessidade de procurar fazendas para trabalhar em busca de melhorar a renda, a resposta é quase que unanime, não. Portanto, esse projeto veio a contribuir bastante para o surgimento do assentamento e inclusão desses trabalhadores para que não voltassem às fazendas a procura de trabalho, e conseqüentemente não fossem escravizados novamente.

NÚMEROS DE TRABALHADORES ESCRAVIZADOS, E OS AVANÇOS E RETROCESSOS NA LUTA CONTRA A SERVIDÃO

Analisando os dados disponibilizados pela CPT referente aos números de trabalhadores escravizados na temporalidade de 2010 a 2013, constatamos que muitas das denúncias realizadas por meio da pastoral, a fiscalização não aconteceu, como apresentado no

GRÁFICO 2, no país no período aqui em estudo, somam-se 4.534 trabalhadores envolvidos em casos de trabalho escravo, desses apenas 862 trabalhadores foram libertados e 3.672 trabalhadores envolvidos em denúncias da Pastoral que não foram fiscalizadas.

Gráfico 2: Denúncias CPT
Graph 2: Denunciations CPT



Fonte: <http://www.cptnacional.org.br> / Org.: Autora, Julho de 2014.

No período compreendido entre o ano de 2010 a 2013 no estado do Tocantins foram identificados 73 casos de trabalho escravo, desses apenas 47 foram fiscalizados, ou seja, 26 casos de escravidão ficaram na impunidade. Essa ausência de fiscalização constitui-se como um grande entrave ao combate da servidão por dívida, pois pode vir a provocar uma diminuição no número de denúncias, afinal, se não há fiscalização para que denunciar.

Por meio das entrevistas realizadas com agentes da Pastoral da Terra (regional Araguaia – Tocantins) foi possível encontrar alguns avanços e retrocessos no combate ao trabalho escravo por dívida em território tocantinense. Desse modo, os avanços que identificamos, sobretudo por meio do trabalho realizado pela CPT, foi conseguir que o Estado reconheça a realidade do problema, segundo adotam-se meios de luta que no caso do Tocantins foi à criação da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Escravo

(COETRAE²), posteriormente realiza-se algumas políticas públicas, mas ainda muito insuficientes. Sobre a atuação do governo tocantinense no combate a tal prática, Frei Xavier Plassat revela que “*O Estado tem realizado algumas coisas, o Estado através de um plano estadual de erradicação do trabalho escravo (...) vez em quando realiza alguma coisa, mas pouquíssimas, já o fato de ter assumido um plano é um avanço (F. X. P., entrevista em Nov. 2012.)*”.

Portanto, a Sociedade Civil permanece pressionando o Estado para que tome as medidas necessárias ao combate do trabalho escravo contemporâneo. Assim, para os agentes da Pastoral da Terra, o retrocesso na luta contra a escravidão por dívida encontra-se enraizado na escolha de seus representantes políticos, pois os membros da CPT apontam como sendo uma vergonha a população tocantinense continuar elegendo parlamentares que negam a existência de condições de trabalhos semelhantes ao de escravo no estado, pois, se você nega um problema como buscará soluções para combatê-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou mostrar a relevante contribuição da CPT, CDHA e Repórter Brasil no combate à escravidão por dívida no estado do Tocantins. Essas são as instituições não governamentais mais atuantes na luta contra a escravidão no estado, e desenvolvem um belíssimo trabalho desde o recebimento de denúncias, realização de medidas preventivas, desenvolvimento de projeto de inclusão de trabalhadores resgatados, entre outras atividades.

O estudo constatou a forte contribuição da CPT com a tabulação de dados e divulgação de informações importantes sobre a problemática da escravidão, no recebimento de denúncias e encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego. É importante destacar que o grande quantitativo de denúncias recebido pela pastoral deve-se a relação de confiança existente entre os trabalhadores e a instituição, isso pode ser explicado por a pastoral está sempre presente junto aos trabalhadores, realizando visitas aos assentamentos, ouvindo os problemas dessas pessoas.

Identificamos também a relevante contribuição da CPT e do CDHA na realização da horta comunitária, projeto de inclusão de trabalhadores resgatados da escravidão que permitiu

² A Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins - COETRAE/TO, coordenada pela Secretaria de Defesa Social, foi criada em 02 de maio de 2007, instalou essa Comissão no estado do Tocantins pelo decreto 3.018, de 27 de abril de 2007, com a missão de elaborar e monitorar a implementação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no TOCANTINS – PEETE/TO.

que muitas dessas pessoas não voltassem para as fazendas, para o sofrimento da escravidão. Iniciado com uma horta comunitária posteriormente o projeto deu origem ao assentamento Luar do Sertão, no qual uma boa parte dos assentados são trabalhadores resgatados da escravidão. Tal projeto mostra que é possível à destinação de terras flagradas com trabalhadores em situação de escravidão para a reforma agrária como proposto no projeto de emenda constitucional, a PEC do trabalho escravo. Assim, com a sua propriedade para produzir, consumir e até vender o excedente na feira do município esses trabalhadores não necessitam voltar às fazendas da região a procura de trabalho.

E também é relevante a contribuição da ONG Repórter Brasil que por meio do programa *Escravo, nem pensar* desenvolveu um fundo de apoio a projetos de prevenção a escravidão que tem possibilitado o desenvolvimento de ações em diversos municípios. No Tocantins o programa já desenvolveu várias ações como palestras, formação de lideranças e de professores, importante instrumento para disseminação de informação para prevenção e combate a escravidão por dívida.

Todas as ações apresentadas no estudo e desenvolvidas por estas instituições tem contribuído significativamente para o combate a escravidão por dívida, mas para que o trabalho escravo contemporâneo deixe de ser uma prática tão presente no Tocantins é necessária uma maior atuação por parte do Estado, na distribuição de terras e condições para que essas famílias permaneçam nelas, e para que esses trabalhadores não necessitem migrar à procura de trabalho nas fazendas. Precisamos ainda de um trabalho integrado entre sociedade civil, Estado e comunidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 13 de Setembro de 2014.
- CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. *Lei nº 10.803, de 11 de Dezembro de 2003*. Brasília, Ministério Público do Trabalho, 2003.
- CPT, Comissão Pastoral da Terra. *Dossiê do Trabalho Escravo no Tocantins*. Setembro de 2011.
- Estatística do Trabalho Escravo no Brasil*. Campanha CPT - T.E. Dezembro, 2013. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/>> Acesso em: 21 de Janeiro de 2014.
- LOPES, Alberto Pereira. *Escravidão por dívida no norte do estado do Tocantins: vidas e destinos fora do compasso*. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Paulo - USP, 2009.
- MPT, Ministério Público do Trabalho. *Cartilha: O Trabalho Escravo está mais próximo do que você imagina*. 2011

OIT, Organização Internacional do Trabalho. *Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado: Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho 2005*.

PLASSAT, Frei Xavier. *Comissão Pastoral da Terra (CPT)*. Araguaína-TO. Novembro, 2012. Entrevista concedida a Juliana L. do Nascimento.

Projetos comunitários. Disponível em: <<http://www.escravonempensar.org.br/tipos-de-acao/2-projetos-comunitarios/>>. Acesso em: 13 de Junho de 2014.

Relação de Auditores Fiscais do Trabalho no Brasil - Janeiro 2014. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/fisca_trab/relacao-de-auditores-fiscais-do-trabalho.html> Acesso em: 10 de Fevereiro de 2014.

Juliana Lopes do Nascimento

Graduada em Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) Campus de Araguaína/TO. Participou do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período de 2012 a 2014, sendo premiada na Premiação do 10º Seminário de Iniciação Científica da UFT em 1º Lugar na modalidade CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS E LETRAS.

E-mail: juliana.lopes@uft.edu.br

Endereço: Centro de Ciências Integradas, Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba – Araguaína/TO - CEP: 77.824-838

Alberto Pereira Lopes

Possui graduação em Licenciatura Em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba(1991), mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia(2001) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo(2009). Atualmente é professor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Revisor de periódico da Revista de Geografia Agrária - Campo e Território.

E-mail: betochief@gmail.com

Endereço: Centro de Ciências Integradas, Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba – Araguaína/TO - CEP: 77.824-838